



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**  
**Reitoria**  
**PRO-REITORIA DE ENSINO**

OFÍCIO 2/2020 - PRO-ENS/RET/IFSP

São Paulo, 20 de março de 2020.

Ofício Circular DDGA/DPES/DAPE/DPAC

**Assunto: Orientações aos câmpus do IFSP no que tange aos trabalhos dos setores da área de ensino durante o período de suspensão das atividades presenciais.**

Prezados e prezadas,

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica (DDGA), do Departamento de Políticas Estudantis (DPES), do Departamento de Articulações Pedagógicas, Ações Inclusivas e Formação Continuada (DAPE) e do Departamento de Políticas de Acesso (DPAC), fazendo uso de todas as orientações e recomendações das autoridades públicas de saúde e educação e do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC, de 10 de março de 2020; do Ofício Nº 212/2020/SE/CNE/CNE-MEC, de 13 de março de 2020; da Portaria Nº 2.117, de 06 de Dezembro de 2019; do Parecer CNE/CEB Nº 19/2009, de 2 de setembro de 2009; da Nota Oficial do Comitê Operativo de Emergência (COE), de 16 de março de 2020 e da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, vem complementar a Nota da Reitoria do IFSP, a qual suspende as atividades presenciais, publicada no último sábado, dia 14 de março de 2020, com as orientações aos câmpus do IFSP no que tange aos trabalhos dos setores da área de ensino, Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) e Coordenadoria de Biblioteca (CBI), ou setores equivalentes.

**a) Registros Acadêmicos**

Para as Coordenadorias de Registros Acadêmicos (CRA) ou equivalente, todas as atividades previamente agendadas que formem aglomeração, como colação de grau ou solenidade de formatura deverão ser canceladas e comunicadas individualmente a cada interessado, ou seja, a CRA deverá entrar em contato com todos, comunicando o cancelamento. Não deverá ser agendada nenhuma solenidade de colação de grau, enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais da instituição.

Os estudantes que tiverem urgência para a obtenção do grau a que fazem jus, deverão enviar solicitação à CRA ou setor equivalente, por e-mail, descrevendo a situação e os motivos de tal requerimento. Assim, o setor responsável poderá emitir uma declaração na qual deve constar as seguintes informações:

- Declaração de que o aluno concluiu o curso, ou seja, todos os requisitos necessários, e está apto para realizar a colação de grau, mas que, em decorrência da suspensão das atividades presenciais, devido à propagação do COVID-19, não poderá fazê-lo até a determinação oficial de retorno às atividades presenciais acadêmico-administrativas;
- Declaração de que o documento expedido pela instituição é válido, com a condição suspensiva de que o aluno se compromete a, após o retorno das atividades presenciais, participar da devida solenidade.

Todas as orientações, bem como o Modelo a ser utilizado para a feitura do documento, encontram-se no Anexo I deste Ofício.

Para os casos de matrícula, é importante que não sejam canceladas e, sim, realizadas de forma não presencial. Nesse sentido, as CRAs ou setor responsável deverão entrar em contato com os candidatos, solicitando o envio de toda documentação para o e-mail da CRA do câmpus, informando que no retorno das atividades, eles deverão entregar a documentação original e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula será cancelada com base em item específico do edital de Processo Seletivo. De posse dos documentos, a CRA deverá proceder à matrícula no sistema acadêmico e demais sistemas e liberar os devidos acessos para que os estudantes possam acessar os materiais enviados pelos docentes, por meio do uso das tecnologias, caso ocorra. Tais medidas têm o objetivo de não prejudicar os estudantes.

Entrega de atestados médicos deverá ser realizada pelo módulo requerimento do SUAP com o documento devidamente digitalizado. O documento original deve ser guardado e entregue no retorno das atividades.

Solicitação de cancelamento de matrícula em disciplina, também, deverá ser enviada pelo módulo requerimento do SUAP.

Retirada de Certificados, Diplomas e Histórico Final, ocorrerá apenas após o retorno das atividades.

Inserir no site orientações de:

- ENCCEJA e ENEM: as solicitações e emissões das Declarações Parciais de Proficiência e Certificados dos exames do ENCCEJA e ENEM serão realizadas pelo próprio(a) candidato(a) exclusivamente pelo sistema SUAP. As emissões de documentos de forma presencial no Campus, conforme previsto nos artigos 10, 11 e 12 da Portaria do IFSP n.º 2.483, de 17 de julho de 2019, e o processo de junção de notas ocorrerão apenas no retorno do atendimento presencial dos câmpus.
- Emissão de documentos por meio do SUAP;
- Utilização do módulo requerimento, e as situações em que deverá ser utilizado, ou seja, entrega de atestados médicos e cancelamento de matrícula em disciplina (Anexo II).

Assim, todos os servidores das CRAs deverão organizar o planejamento de Trabalho Remoto (TR) para realização das atividades a distância como:

- Matrícula no sistema acadêmico;
- Verificação do módulo requerimento quanto aos atestados médicos e cancelamento de matrículas em componentes curriculares;
- Validação dos dados na Plataforma Nilo Peçanha;
- SISTEC;
- Educacenso;
- Censup;
- Relatório de Gestão;
- Sisu Gestão;
- Verificação de e-mail e providências cabíveis;
- Comunicação entre os servidores do setor, preferencialmente por meio digital;
- Atividades que seja possível a realização sem deslocamento ao câmpus.

É importante, por todo o período que perdurar a suspensão, dar publicidade a todas as orientações atualizadas no site. Para os estudantes, além do site, encaminhar as orientações, também, por e-mail e/ou comunicador do SUAP.

## **b) Bibliotecas**

Às Coordenadorias de Biblioteca (CBI) ou equivalente orientamos que:

- Seja feita a prorrogação das datas de devolução dos empréstimos;
- Seja feita a suspensão dos empréstimos dos livros físicos pelo risco de se tornarem vetores de transmissão da COVID-19;
- Seja ampliada a divulgação das plataformas que permitem acesso a uma grande variedade de recursos informacionais, como Pearson, Pergamum e Portal de Periódicos da Capes, oferecendo assim a continuidade do suporte ao ensino e ao trabalho remoto;
- Sejam disponibilizados canais de comunicação, visando à manutenção das atividades do serviço de referência;
- Sejam feitas comunicações por parte das Bibliotecas visando o combate às *fake news* relacionadas a COVID-19;

- Sejam divulgadas fontes de informações confiáveis sobre o novo coronavírus, evidenciando os principais periódicos científicos e publicações científicas que possam dar subsídios à compreensão sobre a COVID-19.

### **c) Apoio ao Ensino**

Às Coordenadorias de Apoio ao Ensino (CAE) ou equivalente, informamos que o calendário de reuniões e formações, as quais seriam feitas conjuntamente com a PRE, será repensado. Orientamos que os servidores e servidoras continuem atentos às demandas de trabalho próprias do setor e que realizem de forma remota aquilo que for possível.

### **d) Sociopedagógico**

Sugerimos que as Coordenadorias Sociopedagógicas ou equivalente possam propor e auxiliar ações que visem ao suporte pedagógico, psicológico e social aos estudantes de modo a contribuir com a manutenção do vínculo escolar, neste momento de suspensão das atividades presenciais.

### **e) Projetos de Ensino**

Considerando que grande parte dos câmpus do IFSP já realizaram as etapas relacionadas aos projetos de Bolsas de Ensino (publicação de edital, processo de seleção, cadastro dos bolsistas e início da execução dos projetos), orientamos que:

- Neste período referente ao mês de março de 2020, em que as aulas estão suspensas, é importante que o bolsista desenvolva (em casa) atividades voltadas para estudos teóricos e/ou pesquisas relacionadas ao tema do projeto, mantendo-se, assim o pagamento da bolsa neste mês;
- A partir do mês de abril de 2020, serão enviadas novas orientações sobre os procedimentos a serem realizados em relação às bolsas de ensino, a depender do cenário vigente da saúde pública do país, bem como dos direcionamentos indicados pelas instâncias educacionais superiores às quais o IFSP se vincula;
- Para os câmpus que ainda não iniciaram a execução dos projetos de ensino, solicitamos que aguardem novas orientações.

### **f) Assistência Estudantil**

Orientamos que os pagamentos de auxílios relativos ao Programa de Auxílio Permanência (PAP) sejam mantidos normalmente neste mês de março de 2020. Novas orientações serão divulgadas nas próximas semanas, a depender do cenário que for consolidado.

A princípio, o calendário de videoconferências da Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil (COPAE) está mantido, podendo haver modificações, a serem comunicadas à equipe por ofício. Há previsão de pauta para a reunião do dia 25 de março, conforme segue:

- Suspensão ou continuidade do pagamento dos auxílios;
- Finalização dos editais do Programa de Auxílio Permanência (PAP);
- Possibilidade de pagamento de auxílios em conta de terceiros/familiares.

### **g) Alimentação Escolar**

Informamos que as orientações sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) serão enviadas em breve via ofício. A elaboração dos processos de chamada pública deverá ser iniciada normalmente.

Orientamos que os câmpus renegociem entregas previstas dos alimentos do PNAE, assim como da SRP vigente.

Orientamos, ainda, que os produtos alimentícios tenham suas datas de validade verificadas e, se necessário, viabilizem entregas para alunos, ou programem doações de acordo com o acompanhamento da situação atual ocasionada pela COVID-19.

### **h) Processos Seletivos**

Tendo em vista o ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio e nos Cursos Superiores do IFSP, no segundo semestre de 2020, o Departamento de Políticas de Acesso, junto com a Comissão Permanente do Processo Seletivo, têm planejado ações e procedimentos que garantam a realização dos processos seletivos nesse momento de preocupação em relação a COVID-19, especialmente quanto à saúde dos futuros ingressantes. Com efeito, antes da divulgação dos editais específicos que regerão as seleções, destacam-se as seguintes informações:

- O acesso aos Cursos Superiores ocorrerá por meio do Vestibular Enem IFSP. Entre os dias 10 e 18/03/2020, o

Departamento de Políticas de Acesso recebeu, de forma eletrônica, as informações sobre os cursos ofertados, que serão analisadas pela Diretoria de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino. Além disso, até o dia 20/03/2020, o Edital do Vestibular Enem IFSP, compartilhado eletronicamente com a Comissão Permanente do Processo Seletivo, receberá sugestões, visando sua melhoria;

- Com relação ao Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio, até 20/03/2020, a DPAC receberá a oferta dos cursos, que passarão pela conferência da Diretoria de Educação Básica e do Conselho de Ensino. O Edital será compartilhado dia 23/03/2020, cujo arquivo eletrônico receberá sugestões até 31/03/2020;
- De acordo com os cronogramas sugeridos, o Edital do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos será publicado dia 22/04/2020, com inscrições via sistema informatizado de 27/04 à 03/06/2020. Já para os Cursos de Nível Superior, a publicação do Edital está prevista para 04/05/2020, com inscrições eletrônicas de 11/05 a 14/06/2020. Considerando a necessidade de isolamento social, todo atendimento ao público ocorrerá de forma não presencial, o que demandará maior atenção aos meios oficiais de comunicação do IFSP, em particular o endereço eletrônico ifsp.edu.br e as redes sociais;
- Até o momento, essas etapas estão mantidas, mas serão revistas, caso seja necessário;
- Com relação à matrícula, etapa que sempre foi realizada de forma presencial, a instituição seguirá a orientação supracitada pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

Orientamos que todos servidores e servidoras permaneçam atentos às demandas de trabalho próprias de cada setor e que exerçam suas atividades de forma colaborativa, entre setores e núcleos, com o objetivo de manter um atendimento de qualidade a todos os alunos e alunas da Instituição.

Eventuais dúvidas e sugestões devem ser encaminhadas aos contatos a seguir:

- Dados e Gestão Acadêmica (DDGA): [ddga@ifsp.edu.br](mailto:ddga@ifsp.edu.br)
- Coordenadoria de Registros de Diplomas (CRDI): [crd@ifsp.edu.br](mailto:crd@ifsp.edu.br)
- Departamento de Legislação Educacional (DLED): [dled@ifsp.edu.br](mailto:dled@ifsp.edu.br)
- Departamento de Políticas de Acesso (DPAC): [estudeaqui@ifsp.edu.br](mailto:estudeaqui@ifsp.edu.br) e [cps@ifsp.edu.br](mailto:cps@ifsp.edu.br)
- Departamento de Articulação Pedagógica, Ações Inclusivas e Formação Continuada (DAPE): [dape@ifsp.edu.br](mailto:dape@ifsp.edu.br)
- Departamento de Políticas Estudantis (DPES): [dpes@ifsp.edu.br](mailto:dpes@ifsp.edu.br)
- Coordenadoria de Assistência Estudantil, Alimentação Escolar e Fomento (COAE): [assistenciaestudantil@ifsp.edu.br](mailto:assistenciaestudantil@ifsp.edu.br)

Quaisquer atualizações serão divulgadas por meio dos canais oficiais do IFSP.

Agradecemos e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica

Departamento de Políticas Estudantis

Departamento de Articulação Pedagógica, Ações Inclusivas e Formação Continuada

Departamento de Políticas de Acesso

Pró-Reitoria de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Haryanna Pereira Sgrilli, DIRETOR - CD4 - DPES-PRE**, em 20/03/2020 17:05:10.
- **Alexandre Aldo Neves, DIRETOR - CD4 - DPAC-PRE**, em 20/03/2020 17:11:32.
- **Luiz Goncalves de Almeida, DIRETOR - CD4 - DAPE-PRE**, em 20/03/2020 17:10:27.
- **Reginaldo Vitor Pereira, PRO-REITOR - CD2 - PRO-ENS**, em 20/03/2020 17:15:35.
- **Ana Claudia Daroz, DIRETOR - CD3 - DDGA-PRE**, em 20/03/2020 17:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 53075

**Código de Autenticação:** c836bd8c67



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010

Fone: Sem Telefones cadastrados